



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 29/2018.
PROCESSO N° 1805/2018

Pregão Eletrônico n° 29/2018

O Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com sede na Av. Senador Vitorino Freire, n° 2001 - Areinha, na cidade de São Luis -MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 23.608.631/0001-93, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Celson de Jesus Moreira Costa, nomeada pelo Ato GP n° 01/2018 de 02 de janeiro de 2018, inscrita no CPF sob o n° 149.883.303-97 ou seu substituto, considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma eletrônica, **Processo Administrativo n° 1805/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto constituição de **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para a **prestação de serviços de fornecimento de refeições leves** para atender as necessidades do TRT da 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital no *Pregão Eletrônico* n° 29/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DO FORNECEDOR

Razão Social: **VISÃO & PERFIL ASSESSORIA, EVENTOS e SERVIÇOS LTDA - EPP**

CNPJ: **00.083.140/0001-70**

Endereço: Av. João Pessoa, 435 – Santa Cruz - Anil

Cidade: São Luís/MA

CEP: 65.040-003

Telefone: (98) 3243-1088/3223-3325/98126-8764

E-Mail: contato@visaoperfileventos.com.br / buffet@visaoperfileventos.com.br / visaoperfileventos@bol.com.br

Nome do Representante:

| | |
|--------------------------|---------------------|
| JORIM WANDERLEY ITHAMAR | CPF: 585.583.904-44 |
| RENATA WANDERLEY ITHAMAR | CPF: 550.644.423-00 |



3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS (UNIDADE) | VALOR ESTIMADO (R\$) | |
|---|---|---|-------------------------|-------------------|
| | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| CARDÁPIO 01 - COQUETEL | | | | |
| A | Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 500 | 8,97 | 4.485,00 |
| B | Fornecimento de coquetel por pessoa no cardápio 01 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 4.000 | 13,97 | 55.880,00 |
| CARDÁPIO 02 - CAFÉ COLONIAL | | | | |
| C | Fornecimento de café colonial por pessoa no cardápio 02 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 1.000 | 8,98 | 8.980,00 |
| CARDÁPIO 03 - MERENDA (COFFEE BREAK) | | | | |
| D | Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 10 a 50 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 2.100 | 13,00 | 27.300,00 |
| E | Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento de 51 a 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 2.500 | 14,00 | 35.000,00 |
| F | Fornecimento de merenda (coffee break) por pessoa no cardápio 03 para evento acima 100 participantes, nos termos deste Termo de Referência. | 2.500 | 14,00 | 35.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 166.645,00 |

3.1 Vedada a adesão desta Ata.

4. Vigência desta Ata:

4.1 - Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal do Maranhão para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

São Luís, 31 de outubro de 2018.


Diretora Geral do TRT 16ª Região


Representante da Empresa